Inexigibilidade: IL82/2024 EMISSÃO: 30/08/2024

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa do ramo imobiliário, para a avaliação de imóveis para posterior venda e/ou compra.

ATA DE HABILITAÇÃO

No dia 30 de agosto de 2024, às 14:30 horas, reuniram-se o Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, designada pelo Decreto n. 45/2024 de 09/02/2024, para dar continuidade na Licitação n. IL82/2024, na modalidade de Inexigibilidade.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Representante	Empresa
-	REURBIS CONSULTORIA MINAS GERAIS LTDA

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

A Empresa REURBIS CONSULTORIA MINAS GERAIS LTDA apresentou todos os documentos conforme solicitados em Edital, sendo declarada habilitada.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Peritiba-SC, 30 de agosto de 2024.

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN Agente de Contratação

